

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA IP, NAS MODALIDADES DE LINKS MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING), DEFINIDOS PELA RFC 4363, COM TOPOLOGIA FULL MESH, LINKS IP DEDICADO, VIA INTERNET, E SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET TE,ORÁRIO (LOTE 010, OBJETIVANDO A INTERLIGAÇÃO DAS REDES LOCAIS DE COMPUTADORES DAS UNIDADES DA PMS, QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SALVADOR E DO OUTRO LADO A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, com sede na Horácio César, n.º 64, Dois de julho, CEP: 40.060.-350, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.927.801/0003-00, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Dr. RODRIGO SANTOS ALVES**, devidamente autorizado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: CONTRATADA: OI S/A. (Em Recuperação Judicial), com sede na rua Lavradio, n.º 71, 2º andar, CEP: 20230-070, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada pela Sr.ª **DIANE CANDIDO SERPA**, portador do CPF/MF sob n.º 052.205.784-56 e da carteira de identidade n.º 7272812/MM-RJ, e pelo Sr. **IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA**, portador do CPF/MF sob n.º 454.209.635-15 e da carteira de identidade n.º 03205880-25/SSP-BA.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Aditivo ao Contrato nº 036/2020, atendendo ao pedido do Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos – SERAC/SEMGE, em sede do Processo Administrativo nº 77187/2023, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar **por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 036/2020, conforme Parecer Jurídico nº 228/2023, constante dos autos do Processo Administrativo nº 77187/2023, **tendo seu início em 24/06/2023 e término em 23/06/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O **valor mensal** estimado do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R\$ 1.363.413,19 (um milhão, trezentos e setenta e um, seiscentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**, e o **valor global** do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R\$ 16.360.958,28 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

DS
DSDS
ICSL



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O recurso financeiro necessário à execução do serviço será coberto pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	25020	33.90.40	1.500.1
FGM	250223	33.90.40	1.500.1
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	1.500.1
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC+SIMM	250223	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3
SEMOB	250221	33.90.40	1.500.1
SEMOP	250216	33.90.40	1.500.1
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	2.541.3
SMS	115000	33.90.40	1.600.3
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.500.1

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de **R\$ 2.454.143,742 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setecentos e quarenta e dois centavos)**, em favor da **CONTRATANTE**, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – CLAUSULA RESOLUTIVA

6.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado na cláusula primeira por razões de interesse público de alta relevância, devidamente justificadas, ou em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório cujo o objeto substitua, total ou parcialmente, o objeto contratado. Esta rescisão ocorrerá mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de, no mínimo, 30



(trinta) dias e não ensejará direito a qualquer indenização ou reparação em favor da **CONTRATADA**, ressalvados débitos já reconhecidos e ainda pendentes de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 036/2020, firmado entre as partes.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados da ratificação constante desta cláusula, os pedidos de reajuste/repactuações já protocolados pela **CONTRATADA**, ainda pendentes de análise e decisão por parte do **CONTRATANTE**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Salvador, 20 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEMGE
CONTRATANTE

DocuSigned by:

DIANE SERPA

9788951DFF3F41C...

DIANE CANDIDO SERPA
OI S/A. (Em Recuperação Judicial),
CONTRATADA

DocuSigned by:

Ivan Cicero Silva Laranjeira

57D0000053D042D...

IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA
OI S/A. (Em Recuperação Judicial),
CONTRATADA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B4171DB49661469CBE7303A867CA619F

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036-2020 TELEMAR.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

DIANE SERPA

Rua do Lavradio 71

Rio de Janeiro, RJ 20230-070

DIANE.SERPA@OI.NET.BR

Endereço IP: 201.79.210.100

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: DIANE SERPA

Local: DocuSign

14/06/2023 11:21:59

DIANE.SERPA@OI.NET.BR

Eventos do signatário

DIANE SERPA

diane.serpa@oi.net.br

Executiva de Negócios

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
DIANE SERPA
 9769851DFF3F41D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.79.210.100

Registro de hora e data

Enviado: 14/06/2023 11:24:58

Visualizado: 14/06/2023 11:25:13

Assinado: 14/06/2023 11:25:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Ivan Cicero Silva Laranjeira

ivan.laranjeira@oi.net.br

Gerente de Vendas

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Ivan Cicero Silva Laranjeira
 57D0009083D042D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.40.93.17

Assinado com o uso do celular

Enviado: 14/06/2023 11:25:23

Visualizado: 14/06/2023 11:32:53

Assinado: 14/06/2023 11:39:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/06/2023 11:24:58

Entrega certificada

Segurança verificada

14/06/2023 11:32:53

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/06/2023 11:39:21

Eventos de resumo do envelope**Status****Carimbo de data/hora**

Concluído

Segurança verificada

14/06/2023 11:39:21

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023-Processo nº 19426/2023-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção da Praça abaixo do Viaduto Juscelino Kubitschek, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor K de 0,79, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 757.614,46 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)

Critério de Julgamento: menor preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 20/06/2023

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 21 de junho de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 06/2023

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-IBDR - Fase II
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Modalidade: Contratação Direta de empresa especializada para oferecer 40 vagas na pós-graduação Lato Sensu em Auditoria Financeira ofertada pela Universidade de Brasília (UNB) para os servidores da Controladoria Geral do Município - CGM e o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM. Pr. ADM Nº 06/2023.

O Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (Julho de 2016), informa a Intenção de Adjudicação e Homologação da Contratação Direta que tem por objeto: Contratação Direta de empresa especializada para oferecer 40 vagas na pós graduação lato Sensu em Auditoria Financeira ofertada pela Universidade de Brasília (UNB) para os servidores da Controladoria Geral do Município - CGM e o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM, com endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF, pelo valor global de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

Salvador, 19 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023005948

Processo nº 165036/2022

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ: 01.954.285/0001-78

Objeto: Administração e operação em processamentos de dados

Valor Total: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250204 - Elemento de Despesa- 3.3.90.40 Fonte -Tesouro

Data: 02/06/2023

Salvador, 21 de junho de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador, constituída nos termos da Lei Municipal n. 8.421, de 15 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal n. 9.604, de 10 de novembro de 2021, parte integrante da administração indireta do Município de Salvador, regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais normas de direito aplicáveis, comunica a anulação da publicação veiculada no DOM nº 8.511 de 06 a 10 de abril de 2023 - Contratação Direta nº 007/2023.

Salvador, 21 de junho de 2023.

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 418/2023

PROCESSO: 77187/2023.

CONTRATO nº 036/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.414,00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.414,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	R\$ 3.366,24
FCM	25020	33.90.40	1.500.1	R\$ 27.686,04
FGM	250223	33.90.40	1.500.1	R\$ 7.608,24
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R\$ 4.050,36
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	R\$ 6.194,24
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	R\$ 3.192,84
SECS	250232	33.90.40	1.500.1	R\$ 5.656,00
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	R\$ 3.366,24
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	R\$ 20.610,75
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	R\$ 5.391,42
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1	R\$ 18.384,85
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R\$ 17.436,15
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 18.682,45
SEMDEC+SIMM	250223	33.90.40	1.500.1	R\$ 6.267,18
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R\$ 65.077,06
SEMGE/FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3	R\$ 2.025,18
SEMOB	250221	33.90.40	1.500.1	R\$ 26.680,06
SEMOP	250216	33.90.40	1.500.1	R\$ 26.868,85
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	R\$ 135.164,02
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	R\$ 13.534,52
SMED	250208	33.90.40	2.541.3	R\$ 400.224,27
SMS	115000	33.90.40	1.600.3	R\$ 474.516,17
SPMJ	125200 229500 225400 250206	33.90.39 33.90.40	1.500.1	R\$ 60.382,04
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.500.1	R\$ 4.853,18

Salvador, 21 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO: 77187/2023.

CONTRATO nº 036/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, o prazo da prestação de serviços de dados, através de tecnologia IP, nas modalidades de Links MPLS (Multi Protocol Label Switching), definidos pela RFC 4363, com topologia Full Mesh, LINKS IP dedicado.



via Internet, e Serviços de Acesso à Internet Temporário (LOTE 01), objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da PMS, tendo seu início em 24/06/2023 e término em 23/06/2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: OI S.A.

CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.360.958,28 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72

Contratada: MULTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.623.277/0001-10

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

Valor Global: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65, inc. II alínea d.

Assinatura: 21 de junho de 2023

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 21 de junho de 2023

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	25020	33.90.40	1.500.1
FGM	250223	33.90.40	1.500.1
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	1.500.1
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC+SIMM	250223	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3
SEMOB	250221	33.90.40	1.500.1
SEMOP	250216	33.90.40	1.500.1
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	2.541.3
SMS	115000	33.90.40	1.600.3
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.500.1

Salvador, 21 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023006192

Nº PROCESSO: 175596/2022

CONTRATADA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 02.464.845/0001-63

OBJETO: 3.270 UN ARMÁRIO AÇO 04 (QUATRO) PRATELEIRAS 900MM X 450MM X 1900MM.

VALOR: R\$ 6.422.999,40 (Seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.04 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 2.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de junho de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Termo de Compromisso nº 749/2022

PR-SMS nº 58269/2023

Pregão Eletrônico: 229/2022

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 55966/2022

AFM Nº: 6174/2023 - R\$ 177,80 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

AFM Nº: 6174/2023 - R\$ 98,20 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 56269/2022

AFM Nº: 6175/2023 - R\$ 3.028,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 52982/2022

AFM Nº: 6176/2023 - R\$ 1.354,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

AFM Nº: 6176/2023 - R\$ 1.281,85 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 52321/2022

AFM Nº: 6177/2023 - R\$ 763,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 70000/2022

AFM Nº: 6178/2023 - R\$ 4.774,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 70120/2022

AFM Nº: 6179/2023 - R\$ 1.213,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

AFM Nº: 6179/2023 - R\$ 509,20 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 70120/2022

AFM Nº: 6180/2023 - R\$ 4.866,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 99180/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 5461/2023

AFM Nº: 6330/2023 - R\$ 13.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACÉUTICA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 46.388.826/0001-70

PROCESSO: 164828/2022

AFM Nº: 6329/2023 - R\$ 75.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 158183/2022